

LEI Nº 1.702

Denomina Avenida

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo; Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - A atual Avenida Ministro Araripe passa a deno minar-se Avenida Emílio Nemer.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publ \underline{i} cação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 1996.

LULZ CARLOS PIASSI PREFERTO MUNICIPAL